Ao Plenário Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em 11/04/07.

LIDO
Em 11/04/07
Assessoria de Plenário

Ramon Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º IND 952 /2007
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Sugere a Secretaria de Estado de Educação a construção de escola de 1º e 2º Graus no Itapoã, Região Administrativa XXVIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação construir, equipar e instalar escolas de 1º e 2º Graus na Região Administrativa do Itapoã, RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Setor do Itapoã com mais de quarenta mil moradores reivindica a construção de escolas de 1º e 2º graus. Atualmente a população jovem precisa deslocar-se até o Paranoá para estudar o que demanda tempo para deslocamento. A Escola além de ser um local de aprendizado, oferece aos alunos biblioteca, quadras poliesportivas, atividades extracurriculares, reuniões com os pais, festas comemorativas etc, sendo de todo importante a construção de uma escola para contribuir para o desenvolvimento cultural daquela comunidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2007.

Batista das Cooperativas
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em / / às 17:35
Assinatura 17-3167 Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 952 /07
Fls. Nº 01